



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS
LAGOAS E A EMPRESA TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.**

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL, WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, portador do RG nº1327877 SSP/MS e do CPF nº020.857.341-03 e a Empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.485.857/0001-16, sediada na Rua Paulo Freire, nº 223, Jardim América, CEP 79.080-140, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ÍTALO FAÇANHA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.298 SSP/SC e CPF nº 011.291.481-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/08/2020 e encerramento em 01/08/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite do art. 57, da lei 8.666/1993. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, que

[Assinatura manuscrita]

passa a ter a seguinte redação:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.295,08 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ R\$ 87.540,96 (oitenta e sete mil, e quinhentos e quarenta reais, e noventa e seis centavos).

Considerando o Contrato 05/2018, a Repactuação do mesmo totalizar-se a no valor de R\$ 963,55 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago à contratada considerando os meses de efetiva prestação de serviços no exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	VALORES MENSAIS
JAN/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
FEV/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
MAR/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
ABR/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
MAI/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
JUN/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
JUL/2020	R\$ 7.157,43 – R\$ 7.295,08 = R\$ 137,65
*TOTAL DA REPACTUAÇÃO..... R\$ 963,55	

*O valor total da repactuação fora calculado considerando apenas o item 39 (serviço de motorista), sendo este um valor fixo mensal e considerando também que os demais itens são valores variáveis e utilizados conforme demandas do IFMS Campus TL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

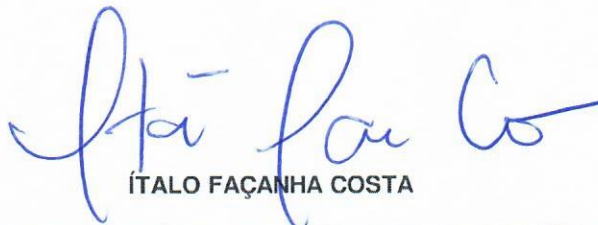
Três Lagoas/MS, 21 de julho de 2020.

WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR

DIRETOR-GERAL

IFMS *CAMPUS* TRÊS LAGOAS

CONTRATANTE


ÍTALO FAÇANHA COSTA

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

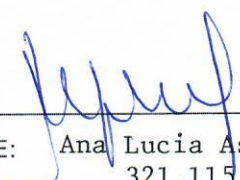
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME: Rafael Gabriel

CPF: 308.128.138 - 55

2)  _____

NOME: Ana Lucia Asato Aguni

CPF: 321.115.331-49

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 21/07/2020 18:37:25.
- **Rafael Gabriel**, COORDENADOR - SUBSTITUTO - TL-COMAT, em 21/07/2020 17:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133853

Código de Autenticação: 6af60fd82d

